Projeto de Lei _/2024

"Denomina de Quadra de vôlei Jevanir Faustino situada na rua Planalto Central no complexo do formigão"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. "1º - *Denomina de Quadra de vôlei Jevanir Faustino situada na rua Planalto Central no complexo do formigão* no conjunto Soledade II, bairro Potengi.

Art. 2º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa denominar de *Quadra de vôlei Jevanir Faustino situada na rua Planalto Central no complexo do formigão* no conjunto Soledade II, bairro Potengi. Deve-se destacar que, Filho de Geraldo Faustino e Maria Nazaré, Jevanir Faustino nasceu em 29 de outubro de 1969, na cidade de Serra de São Bento, Rio Grande do Norte. Apesar de suas raízes no interior, foi em Natal, na capital potiguar, que ele construiu as memórias mais significativas de sua vida. No Conjunto Soledade, na zona norte de Natal, Jevanir encontrou seu lar e, principalmente, sua companheira de vida, Maria Selma. Juntos, formaram uma família com dois filhos, Jerssica Ribeiro Faustino e Jevanir Júnior.

Amante dos esportes desde cedo, Jevanir tinha uma paixão especial pelo futebol e pelo vôlei. Essa dedicação ao esporte não se limitava apenas à prática; ele também se envolveu ativamente em melhorar a infraestrutura esportiva local. Foi ele quem idealizou a quadra de areia do Campo Formigão, um espaço que se tornou vital para a comunidade. Com a ajuda de amigos e utilizando sua determinação, Jevanir se dedicou à manutenção e melhoria desse local, transformando-o em um ponto de encontro importante para todos.

Seu amor pelo esporte e sua vontade de ver sua comunidade prosperar deixaram uma marca indelével na zona norte de Natal. A quadra de areia que agora leva seu nome é um testemunho de seu compromisso, sua visão e sua contribuição para o bairro. Seu legado continua vivo nas memórias daqueles que o conheceram e nas gerações que ainda usufruirão desse espaço que ele ajudou a criar e aprimorar.

Pela relevância da matéria, rogo aos nobres pares o imprescindível apoio para a aprovação da presente proposição.

Natal, 18 de setembro de 2024



Anderson Lopes
Vereador – PSDB